



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de março de 2021



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 27261, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

#### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 93/2020 – PMTB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 38, 45, 49, 54, 56, 57, 66, 67, 68, 85, 86, 89, 94, 98, 99, 115 e 116, do Processo Licitatório 32758/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 93/2020, o qual tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais para higiene e limpeza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27262, DE 23 DE MARÇO 2021.**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Nomeia os membros da Comissão de Serviços Funerários.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros da Comissão de Serviços Funerários, prevista no artigo 4º da Lei 2226/2018, conforme segue:

**I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

a) Erica Fabieli de Lima, matrícula n.º 10.952.

**II - Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional**

a) James Siqueira, matrícula n.º 7530.

**III - Secretaria Municipal de Saúde**

a) Fabiana Lira, matrícula n.º 10753.

**IV - Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba**

a) Sonia Maria Ribeiro.

**Art. 2º** Designar a servidora Erica Fabieli de Lima como Presidente da referida comissão.

**Art. 3º** Este Decreto em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 25.282, de 19 de outubro de 2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27263, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

#### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julga frustrada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2021 – PMTB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º JULGAR frustrado o Pregão Eletrônico sob nº 007/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 4138/2021, que tem por objeto o registro de preços para serviço de hotelaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27264, DE 23 DE MARÇO DE 2021

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 2.153, de 24 de outubro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** os representantes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

I - Representantes do Poder Público Municipal, de livre escolha do Executivo Municipal, e, escolhidos de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Édina de Ftª Batista Leal Medalia;
- b) Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa;
- c) Titular: Ivone de Fátima Castanho de Souza;
- d) Suplente: Edna Ferreira da Silva.

II - Representantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Município de Telêmaco Borba:

- a) Titular: Giovana Teixeira Ribinski;
- b) Suplente: Tatiane Machado de Almeida.

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro;
- b) Suplente: Vanessa Ávila Kosmal.

IV - Representantes do Instituto Tecnológico Federal do Paraná-IFPR:

- a) Titular: Leandro Roberto Baran;
- b) Suplente: Priscila Godoy.

V - Representantes das Instituições de Ensino Superior Privadas:

- a) Titular: Camilo Geraldo Campos;
- b) Suplente: Adyna Hartemann de Almeida.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

VI - Representantes das Instituições de Ensino Particular da Educação Infantil:

- a) Titular: Rufaihe Younes Barberini;
- b) Suplente: Inglety Patrícia Ferreira Campos.

VII - Representantes da APP Sindicato:

- a) Titular: Rosa Laine Silva de Paula;
- b) Suplente: Suellen Rodrigues da Silva.

VIII - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERV, que representem os profissionais da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Jacqueline dos Santos Schreiber;
- b) Suplente: Divonzir Marcondes.

IX - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) Titular: Maria Irenice de Lara;
- b) Suplente: Crislaine Aparecida Borges.

X - Representantes de Diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil:

- a) Titular: Patrícia Dias;
- b) Suplente: Sandra Mara dos Santos.

XI - Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, não vinculado ao quadro do magistério público municipal:

- a) Titular: Patrícia Fernandes Machado Gonçalves;
- b) Suplente: Viviane de Fátima Hartman Silva.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 25.738, de 19 de julho de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 23 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27266, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
 PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ **190.000,00**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo artigo 41º, inciso III e artigo 44º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 10240 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.1001.2175	Enfrentamento da Emergência COVID19		
1045 – 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0-1-10240	150.000,00
1046 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-10240	40.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>190.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>190.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 10240 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 24 de  
março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27274, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 84/2020 – PMTB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 1, 4, 5, 12, 57, 65, 87, 110, 141, 142, 147, 175, 176, 182 e 184 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 84/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 31893/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de brinquedos pedagógicos e esportivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27275, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 277.695,67.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 277.695,67 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
672 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - pessoa jurídica	0-3-303	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>50.000,00</b>
<b>FONTE 616 – RECURSO Convênio Contrato de Repasse 897440/2019/MDR/CAIXA – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1053	Construção de Galerias de Pluviais		
1041 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-762	20.728,32



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
1042 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-762	58.339,16
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>79.067,48</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1053	Construção de Galerias de Pluviais		
300 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	48.628,19
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
443 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>98.628,19</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
501 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-104	50.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>277.695,67</b>
--------------------------------------	--	--	-------------------



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 303 e 762 no valor de R\$ 129.067,48 (cento e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 148.628,19 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1053	Construção de Galerias de Pluviais		
298 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	13.628,19
299 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	35.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2146	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer		
442 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>98.628,19</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
499 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>50.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>148.628,19</b>
--------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27280, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Altera a alínea "b", inciso III, do art. 1º do Decreto nº 26.194, de 18 de outubro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "b", inciso III, do art. 1º do Decreto nº 26.194, de 18 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

III - [...] inalterado

a) [...] inalterado

b) Suplente: Eliseu Fernando Piton

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 26 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 4494

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Designa servidores para Perícia Médica Oficial e Junta Médica Oficial do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado os servidores abaixo para realizarem Perícia Médica Oficial e comporem a Junta Médica Oficial do Município, para o quadro de servidores municipais, em conformidade com o art. 102 da Lei nº 968/1993 e do art. 128 da Lei nº 1.883/2012, conforme segue:

I - **EROS DANILO ARAÚJO**, matrícula 10.179, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II - **LEONARDO VETTORI GOULART**, matrícula 10.770, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

III - **LUIS EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA**, matrícula 9787, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - **SANDRO VIEIRA SANTOS**, matrícula 10.645, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4468, de 20 de janeiro de 2021.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4495

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Cerli Alves Teixeira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à servidora **CERLI ALVES TEIXEIRA**, matrícula 9065, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
		<b>TOTAL: R\$ 700,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 25 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 4496

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Revoga na íntegra a Portaria nº 4411, de 10 de julho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Deliberação do Chefe do Poder Executivo nº 044/2021 nos autos do Processo Administrativo nº 002510/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada na íntegra a Portaria nº 4411, de 10 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de março de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2021-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

**Art.1º DETERMINAR** a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Memorando 003/2021-UPA - datado no dia 10 de março de 2021, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 01/2021-SMS de 12 de fevereiro de 2021, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III - DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba e demais dispositivos da legislação em vigor.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2021.**

  
Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

***Poder Executivo***

### **PORTARIA Nº 06/2021-SMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2021.



*Cleverton Silva dos Santos*  
**Secretário Municipal de Assistência Social**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 06/2021-SMAS

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
10501	Alessandro Barbosa	13/03/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	14/03/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	15/03/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	16/03/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	17/03/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	18/03/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	19/03/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	20/03/2021	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	21/03/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	22/03/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	23/03/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	24/03/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	25/03/2021	17:30	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	26/03/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	27/03/2021	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	28/03/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	29/03/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	30/03/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	31/03/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	01/04/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	02/04/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	03/04/2021	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	04/04/2021	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	05/04/2021	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	06/04/2021	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	07/04/2021	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	08/04/2021	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	09/04/2021	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	10/04/2021	08:00	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	11/04/2021	08:00	08:00	24:00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 45º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **29 de março à 05 de abril de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>			
<b>1</b>	97º	ALVARO VINICIUS RITTER	AGENTE ADMINISTRATIVO I
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
<b>2</b>	11º	SANDRO MATSEN DE OLIVEIRA	VIGIA
<b>3</b>	12º	FABIANO KRETTE	VIGIA
<b>4</b>	13º	LEANDRO PINHEIRO DE SOUZA	VIGIA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 26 de março de 2021.

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 008, 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº-23.895 de 17 de fevereiro de 2017.


**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 26 de março de 2021.

  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 008, 26 de MARÇO de 2021

ANEXO I

Matricula	Servidor	Dias	Horário
8687	ALESSANDRO DE MELLO LIMA	27/03/2021	06:00 as 14:00
10491	RAYANE BRUNA DOS SANTOS	27/03/2021	06:00 as 14:00
10787	DYANDRA MACHADO CORREA	27/03/2021	06:00 as 14:00
7635	PAULO RIBEIRO NOBRE	27/03/2021	06:00 as 14:00
9668	ODAIR DE OLIVEIRA	27/03/2021	06:00 as 14:00
7589	JOSÉ MARIA RUSSO	27/03/2021	06:00 as 14:00
10102	AMILTON GOMES	27/03/2021	06:00 as 14:00
9643	JOSNEI MACIEL DINIZ	27/03/2021	06:00 as 14:00
10219	MARIA HELENA MACHADO	27/03/2021	06:00 as 14:00
7423	VALDENIR DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 15:00
		28/03/2021	07:00 as 17:30
9644	ADÃO FERREIRA	27/03/2021	07:00 as 15:00
9177	JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA	27/03/2021	07:00 as 15:00
10692	EMANUEL GOMES	27/03/2021	07:00 as 15:00
10766	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 15:00
7711	SIDNEY SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	27:28/2021	07:00 as 15:00
7676	LUIZ FREIRE FERNANDES	27:28/2021	07:00 as 15:00
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	27/03/2021	07:00 as 15:00
9908	MIRETE PRESTES DE MIRANDA	27/03/2021	07:00 as 17:30
7650	SEBASTIÃO V. BUENO DO AMARAL	27/03/2021	07:00 as 17:30
10368	LUCINEIA SILVA JARDIM	27/03/2021	07:00 as 15:00
10995	PAULO ROBERTO SPANHOL	27/03/2021	07:00 as 15:00
10104	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	27/03/2021	07:00 as 15:00
10625	VANDERLEI SOARES	27/03/2021	07:00 as 15:00
9171	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	27/03/2021	07:00 as 15:00
10994	JOVELIR CORREIA	27/03/2021	07:00 as 17:30
8641	JOÃO CLAIR RODRIGUES	27/03/2021	07:00 as 17:30
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	28/03/2021	07:00 as 17:30
7819	ORLANDO GERALDO PINTO	27/03/2021	07:00 as 17:30
10791	LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY	28/03/2021	07:00 as 17:30
8638	ELIEL IZIDORO MACHADO	27/03/2021	07:00 as 17:30
8639	CARLOS FERREIRA	27/03/2021	07:00 as 15:00



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

8526	VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 15:00
7914	VANDERLEI DE OLIVEIRA	27/03/2021	07:00 as 15:00
10765	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 15:00
9705	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 15:00
10740	ELIANDRO DOS SANTOS NERIS	27/03/2021	07:00 as 16:00
10044	EVERSON HAROLD CARNEIRO	27/03/2021	07:00 as 16:00
7511	PAULO CESAR DA SILVA	27/03/2021	07:00 as 16:00
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	27/03/2021	07:00 as 16:00
9558	DARCI DA SILVA	27/03/2021	07:00 as 16:00
10695	ROBSON DOS SANTOS	27/03/2021	07:00 as 16:00
7727	JOAO RINALDO MARTINS	27/03/2021	07:00 as 16:00
10939	GÍOVANE CAETANO	27/03/2021	07:00 as 16:00
8716	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	27/03/2021	07:00 as 16:00
7791	JOSE CARLOS VELLA	27/03/2021	07:00 as 16:00
22102	JOAO MARIA ANGELO PEREIRA	27/03/2021	07:00 as 16:00
9347	ANDRE LUIZ DE MIRANDA	27/03/2021	07:00 as 16:00
10337	LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO	27/03/2021	07:00 as 16:00
7848	RENATO SOBRAL GONÇALVES	27/03/2021	07:00 as 16:00
10796	APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	27/03/2021 28/03/2021	07:00 as 17:00 07:00 as 13:00
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	27/03/2021 28/03/2021	07:00 as 17:00 07:00 as 13:00
8717	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	27/03/2021 28/03/2021	07:00 as 17:00 07:00 as 13:00
10838	ANDERSON VIANA	27/03/2021 28/03/2021	07:00 as 17:00 07:00 as 13:00
10336	JOÃO ROBERTO MARCONDES	27/03/2021 28/03/2021	07:00 as 17:00 07:00 as 13:00



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22068**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 008**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 008**

**SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, I DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço no cemitério municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 26/03/2021.

  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Público





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO**  
**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070**  
**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 008**  
**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 008**  
**SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, I DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com plantão da oficina mecânica, e limpeza de entulho do estoque municipal de materiais da secretaria de obras e serviços públicos.

DATA: 26/03/2021

Luiz Santos Camargo  
Chefe da Divisão de Pavimentação e Maquinas

Wanderley Batista Carneiro  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**ANEXO IV**

**JUSTIFICATIVA DECRETO**

**CHEFIA: VALTER MAZZO**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.069**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 008**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 008**

**SETOR: DIVISÃO DE OBRAS**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, I DA LEI 1883**

O que faz com base nos seguintes motivos:

os servidores estarão em serviço para realizar serviços de limpeza exigidos pela vigilância sanitária e reparos na sede do município

DATA: 26/03/2021.

  
Valter Mazzo  
Chefe da Divisão de Obras

Wanderley Batista Carneiro  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Público



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**PORTARIA Nº 008/2021- SMOSP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 26 de março de 2021.

  
Wanderley Batista Carneiro  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

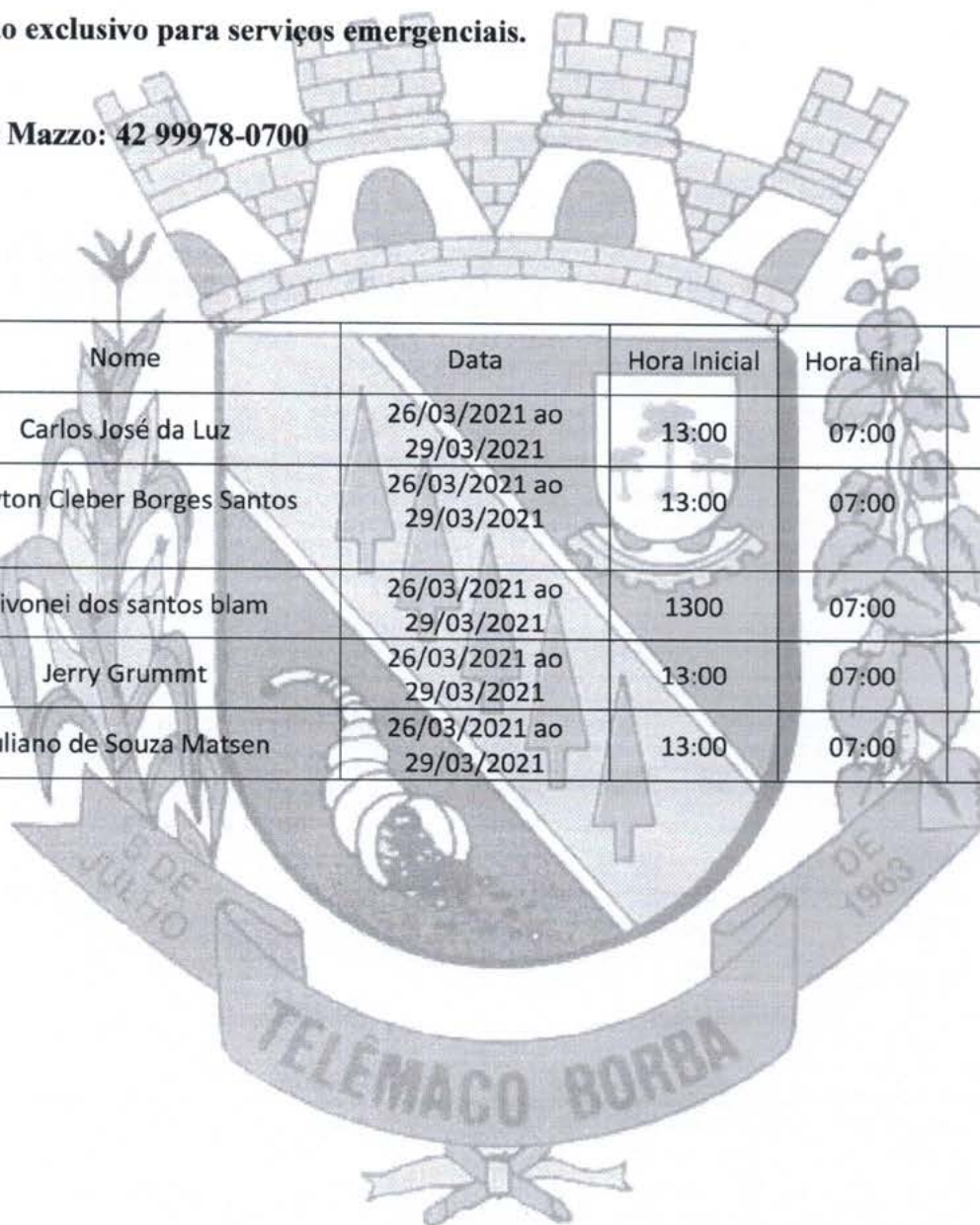
**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 008/2021 - SMOSP**

**Plantão exclusivo para serviços emergenciais.**

**Valter Mazzo: 42 99978-0700**

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8505	Carlos José da Luz	26/03/2021 ao 29/03/2021	13:00	07:00	66:00
10588	Clayton Cleber Borges Santos	26/03/2021 ao 29/03/2021	13:00	07:00	66:00
7499	Divonei dos santos blam	26/03/2021 ao 29/03/2021	1300	07:00	66:00
10882	Jerry Grummt	26/03/2021 ao 29/03/2021	13:00	07:00	66:00
22097	Juliano de Souza Matsen	26/03/2021 ao 29/03/2021	13:00	07:00	66:00



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 11/05/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BET0786	116100E008509320	19/03/2021	60501
FYQ0A06	116100E008509365	21/03/2021	55500
MEO7J65	116100E008442888	21/03/2021	55500

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 26/03/2021 14:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/05/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASF0404	116100E008509122	23/03/2021	54600
AZU5628	116100E008509503	22/03/2021	54521
BAQ5C71	116100E008509087	22/03/2021	55250
BCF6F00	116100E008509083	22/03/2021	55680
BEJ6H31	116100E008509086	22/03/2021	56650
CLD5298	116100E008509300	23/03/2021	55680
KCP5G39	116100E008509084	22/03/2021	55090
LPN1482	116100E008509504	22/03/2021	55680
MCC3194	116100E008509299	22/03/2021	56650
PUD0354	116100E008509323	23/03/2021	54521

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 26/03/2021 14:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APX9238	116100E008951325	25/04/2020	72340	02436796052
APX9238	116100E008851307	05/03/2020	72340	02436796052
AZT3H80	279150E000002451	08/12/2020	54600	00638329049

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 26/03/2021 14:07

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANG8750	116100E008442053	12/01/2021	58195	R\$ 880,41
APJ7936	116100E008442126	15/01/2021	55680	R\$ 195,23
ATI4F95	116100E008442121	15/01/2021	55680	R\$ 195,23
AVQ3599	116100E008442122	15/01/2021	54522	R\$ 195,23
AWZ2819	116100E008442060	16/01/2021	55680	R\$ 195,23
BAR1H59	116100E008442113	15/01/2021	65300	R\$ 195,23
BBD8691	279150E000001094	01/12/2020	54521	R\$ 195,23
BDD8B04	116100E008442120	15/01/2021	55414	R\$ 195,23
CGG2838	116100E008442124	15/01/2021	55680	R\$ 195,23
CWG1638	116100E008442125	15/01/2021	55680	R\$ 195,23

Emitido por: Jorge Luiz Vella Junior em: 26/03/2021 14:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKL1890	116100E009128156	12/01/2021	65300	R\$ 195,23
AKR0468	116100E008847367	17/01/2021	52311	R\$ 130,16
AOG1J55	116100E008978799	16/01/2021	65300	R\$ 195,23
APT3B59	116100E009031323	17/01/2021	65300	R\$ 195,23
CGU2933	116100E009031325	17/01/2021	65300	R\$ 195,23
CSF8497	116100E009031324	17/01/2021	65300	R\$ 195,23
EGO7438	116100E008847366	18/01/2021	65300	R\$ 195,23
ETF2067	116100E008442013	17/01/2021	57380	R\$ 293,47
NPM4149	116100E008990199	16/01/2021	70561	R\$ 293,47
QDH5494	116100E008847365	17/01/2021	54600	R\$ 130,16



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 007, 26 DE MARÇO DE 2021**

**O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 4º, parágrafo segundo da Lei nº 1816 de 28 de março de 2011.

**Considerando,** o constante no Decreto Nº 25.960, de 02 de agosto 2019; e na Portaria Nº 003, 03 de fevereiro de 2021; opera-se pela presente Portaria a retificação artigo 4º desta última supramencionada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o último dia para realização para a realização da vistoria dia 21/04/2021 (quarta-feira), o qual não será prorrogado.

**Art. 2º** As demais normas e orientações permanecem inalteradas conforme a Portaria Nº 003, de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Os taxistas que não cumprirem as determinações constantes nessa Portaria serão punidos conforme o Anexo III, do Decreto Nº 25.960, de 02 de agosto de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ,** em 26 de março de 2021.



**Jorge Luiz Vella Junior**  
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
**Poder Legislativo**  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2020 – Pregão Presencial nº 03/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO estabelece o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 18/2020.

Valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para o valor mensal de R\$ 5.998,96 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Data: 24/03/2021

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 112/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 05/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ÓPTICA BRILLE EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU
Valor	R\$ 89.946,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 109/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 03/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE LOCAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
Valor	R\$ 617.459,31
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 5972
- b) Pregão Eletrônico nº 12/2021
- c) Data da adjudicação: 25/03/2021
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de limpeza de caixa d'água, desinsetização, descupinização e desratização.

<b>EMPRESA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Serviço de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros). Conforme Termo de Referência.	163.400	M <sup>2</sup>	R\$0,06
2	Serviços de descupinização (controle de cupins). Conforme Termo de Referência.	10.550	M <sup>2</sup>	R\$0,80
3	Serviços de limpeza em caixa d'água, compreendendo esgotamento, lavagem, sanitização e desinfecção. Conforme Termo de Referência.	886	MT3	R\$9,80
4	Serviços de desratização (controle de ratos). Conforme Termo de Referência.	153.250	M <sup>2</sup>	R\$0,06
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.121,80</b>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.121,80</b>				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO N.º:** 9168/2021

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 19/2021

**OBJETO:** SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE MECÂNICO ACECO - 2500M COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses

**CREDOR:** ORGANIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS - EIRELI.

**CNPJ N.º:** 34.626.334/0001-97

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
1064	13.002.08.244.0802.2042.3390.39	934	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 25 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 3376/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 18/2021

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO TRATO ESTEIRA JOHN DEERE COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ Nº:** 29.644.666/0001-64

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
321	08.003.15.451.1502.2122.3390.30	000	PRÓPRIA
327	08.003.15.451.1502.2122.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 25 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8790/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 19/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** SÉRGIO RAFAEL BREGANO

**CPF Nº:** 388.780.709-04

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8355/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 20/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES

**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** RA BARRETOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ Nº:** 34.860.696/0001-36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 278.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 26 de março de 2021.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9558/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 21/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA

**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** CLÍNICA MÉDICA SOUZA DESCHK

**CNPJ Nº:** 26.528.930/0001-06

**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9650/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 22/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**CREDOR:** MUSTAFA CLÍNICA MÉDICA

**CNPJ Nº:** 17.321.336/0001-59

**VALOR GLOBAL:** R\$ 199.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
 Prefeito





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9398/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 23/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** LOURIVAL FAUCZ FILHO - CLÍNICA MÉDICA

**CNPJ Nº:** 27.272.200/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.110,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9397/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 24/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** LIZIA DE FÁTIMA SILVA BUENO.

**CNPJ Nº:** 03.916.527/0001-59

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.904,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 8007/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 25/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MONTE SINAI LTDA.

**CNPJ Nº:** 11.338.239/0001-92

**VALOR GLOBAL:** R\$ 134.640,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
 TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
 PARANÁ, 26 de março de 2021.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 9649/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 26/2021

**OBJETO:** EXAMES LABORATORIAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** A&D LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

**CNPJ Nº:** 29.034.775/0001-60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
691	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8360/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 27/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** RODOLFO MARTINS KRAVUTSCHKE E CIA LTDA.

**CNPJ Nº:** 31.385.394/0001-77

**VALOR GLOBAL:** R\$ 436.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 26 de março de 2021.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### DELIBERAÇÃO 45/2020

Processo Administrativo nº 42405/2020

Com referência ao Protocolo nº 42026/2019, o qual trata sobre o processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2020, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pão, em que, houve pedido de recurso interposto pela empresa Carolina de Proença Stonoga Eireli, CNPJ nº 26543885/0001-69, **estou de acordo** com a decisão emitida pela Pregoeira (fls. 231), pois confirmada a informação por meio de diligência, que o pão de forma fatiado integral atende às especificações constantes do edital, portanto, decido por reconsiderar a decisão pela desclassificação da empresa Carolina de Proença Stonga, procedendo a verificação dos documentos de habilitação da mesma e sendo habilitada, declarando a mesma vencedora para o item 02, permanecendo os demais itens na mesma situação da qual foram declaradas no primeiro momento.

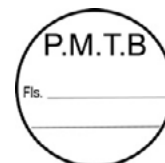
Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, mantenho a decisão de fl. 231, para a vencedora para o item 02 da referida licitação, pelos fundamentos apresentados pela Pregoeira.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 42405
- b) Pregão Eletrônico nº 132/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de pães.

<b>EMPRESA: M A FERREIRA BISCOITOS - ME</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pão francês, nas seguintes especificações: Peso: 30 gramas cada pão; Ingredientes: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico); Casca dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura entre 1 e 2 mm, crocante, com a presença de pestana ou incisão da massa; Miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica; Volume normal para o peso, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	LOUZADA	5.000	KG	R\$13,10
2	Pão de forma fatiado integral, nas seguintes especificações: Peso: 500g; Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal; Massa de textura macia; Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar.	LOUZADA	26.100	EMB	R\$8,00
3	Pão de forma fatiado, nas seguintes especificações: Peso: 500g; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal; Massa de textura macia; Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar.	LOUZADA	21.400	EMB	R\$4,00
4	Pão de leite para cachorro quente, nas seguintes especificações: Peso: 50 gramas depois de assado; Ingredientes: farinha de trigo especial; Massa com textura macia; Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar contendo 24 unidades.	LOUZADA	264.900	UN	R\$0,77
5	Pão francês, nas seguintes especificações: Peso: 50 gramas cada pão; Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal,	LOUZADA	31.900	KG	R\$12,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico); Casca dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura entre 1 e 2 mm, crocante, com a presença de pestana ou incisão da massa; Miolo consistente, cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica; Volume normal para o peso, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.				
6	Mini pão de hambúrguer, nas seguintes especificações: Peso: 30 gramas depois de assado; Ingredientes: farinha de trigo especial e leite; Formato arredondado; Superfície macia, lisa, brilhante e não quebradiça; Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar contendo 24 unidades; Fechado e termo selado.	LOUZADA	160.600	UN	R\$0,90
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.106.844,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.106.844,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de março de 2021

---

Marcio Artur de Matos  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 8051/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 28/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** MURILO MARTIM MATTIUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 35.784.341/0001-80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 278.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 26 de março de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito